

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal.

**NOTIFICADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

**ENDEREÇO:** RUA DA BOLÍVIA, N 223, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR - BA CEP 41.230-195

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial nº 003/2013

**CONTRATO:** Contrato nº N.º. 144/ 2013

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender às necessidades do Hospital do nosso município.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 - O Sr. **Clauber de Souza Andrade**, Farmacêutico do Hospital Municipal, noticiou aos 27/12/2013, que esta empresa não vem cumprindo prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Presencial em epígrafe.

2 - O atraso injustificado na entrega dos medicamentos tem prejudicado o atendimento do Hospital do nosso município à população, com potencialidade de causar danos e prejuízos a esta administração.

3 – Inexistem justificativas apresentadas formalmente pela empresa para o atraso na entrega dos medicamentos de prazos de entrega e cláusulas contratuais.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 29 de abril de 2014.

  
**SAMILY S. GONÇALVES REBOUÇAS**  
Secretária Municipal de Saúde